

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

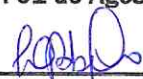
M. Nova/CE., em 01 de Agosto de 2025.


PATRÍCIA GÍRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 381/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Agosto de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a realização de serviços de iluminação nas Comunidades abaixo relacionadas, na forma que indica.

1. Instalação de luminárias nas Comunidades de Frei Remígio e Gangorra (nas proximidades da residência do Sr. Wilame Gonçalves), ambas localizadas no Distrito de Roldão;
2. Manutenção e/ou substituição de luminárias nas Comunidades de Poço da Pedra, Pedra Branca, Alto Vistoso, todas localizadas no Distrito de Roldão;
3. Manutenção e/ou substituição de luminárias na Comunidade de Coronha, localizada no Distrito de Juazeiro da Quintina.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.08.2025.


JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)
- Vereador/Requerente -

